

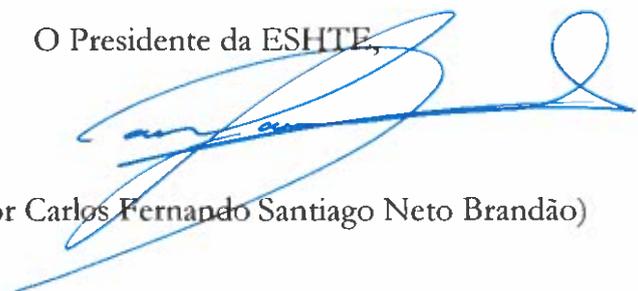
Despacho n.º 3/PRES/ESHTE/2023

No uso da competência que me é atribuída pelo n.º 2 do artigo 44.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), homologados pelo homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 6 de maio de 2021, nomeio a Sr.ª Prof.ª Doutora Ana Cláudia dos Santos Gonçalves como representante da ESHTE na área da Educação, para integrar o grupo de trabalho do CCISP – Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos responsável pela elaboração de uma publicação científica internacional em língua portuguesa (na Área da Educação), no âmbito do Protocolo CCISP I CONIF.

Este Despacho produz efeitos a partir de 16 de dezembro de 2022.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três

O Presidente da ESHTE,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carlos Fernando Santiago Neto Brandão', is written over the text of the president's name.

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)